



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO
DE 2024**

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo e Manuel Augusto Santos Martins a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não esteve presente a Vereadora, Clara Maria de Jesus Oliveira tendo a mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

A Vereadora Clara Maria de Jesus Oliveira, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Manuel Augusto Santos Martins.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou o mesmo a participar na presente reunião.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Martins e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, deu nota da possibilidade da existência de uma Reunião de Câmara de carácter extraordinário devido à Revisão Orçamental para inclusão de um ponto que tratariam naquela Reunião, bem como a inclusão de mais dois projetos ligado ao PRR e assinados recentemente para que se possa lançar as obras a concurso.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Manuel Martins**, disse congratular-se, finalmente, pelos trabalhos que decorrem na entrada da Zona Industrial da Palhaça. Referiu que aquela era uma luta sua de há já alguns anos. Referiu que aquelas obras tinham sido difíceis de resolver tendo em atenção as negociações com o proprietário, mas que, com persistência, conseguiu-se superar. Acrescentou que não se deve desistir ao primeiro não, nem ao segundo revés, pois só assim se conseguem concretizar as obras. Procurou saber qual o ponto de situação relativamente à compra de terrenos naquela Zona Industrial, e se ainda havia terrenos por comprar. Disse ter ouvido que existiam negociações de terrenos mais a sul e que poderiam ser destinados a eventuais alterações de arruamentos. Relativamente aos arruamentos disse que existiam alguns arruamentos na Freguesia muito danificados como era o caso da Rua da Canoa, Rua da ADREP e que, também era necessário fazer arranjos em frente ao Centro Social, Zona Desportiva até ao Posto Médico. Referiu que aquelas zonas são muito movimentadas e quando são realizados eventos de grandes dimensões juntam-se ali centenas de pessoas, como é o caso do Torneio ADREP CUP. No seu entendimento estas zonas careciam de ser arranjadas uma vez que dignificariam não só a Freguesia da Palhaça, mas também o Concelho de Oliveira do Bairro.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que o Presidente no discurso do dia anterior teria falado de várias obras que teriam início até ao final do Mandato e falou em Bustos e em Oiã. No que respeita a Bustos, procurou saber se para além do Bairro Económico se estava a falar do Palacete e do Cine Bustos ou só se referiu ao Bairro Económico.

O **Presidente da Câmara**, em resposta ao Vereador Paulo Figueiredo disse que estava a decorrer o primeiro contrato de conceção e execução e como tal as habitações estão a ser preparadas e tratadas para depois serem montadas no local e quando se diz que iniciaram é porque se iniciaram não propriamente lá, mas noutro local. Explicou que existia uma verba prevista que terá de ir à Assembleia Municipal com valores para a zona central e para zona do antigo cinema e daí o anúncio. Relativamente aos arruamentos da Zona da Palhaça, esclareceu que no financiamento está incluída uma parte para arruamentos adjacentes e recuperação da Zona Industrial e a conceção dos projetos, os quais terão de estar concluídos até setembro, para depois colocar os mesmos a concurso para execução da obra. Referiu estar previsto a abertura de arruamentos de ligação e para tal é necessário fazer aquisição de terrenos. Referiu que era curioso que depois de tanta insistência e negociações e de se ter de avançar para processo expropriativo e decretar esta intenção naquele órgão foram um pouco criticados por se usar aquela prerrogativa legal. Mas teria sido a única forma de resolver e passados uns dias o proprietário veio dizer que não era necessário que negociava. Mais disse que é importante que existam outras visões para se resolver as questões, quando está tudo esgotado é preciso fazer outras coisas se não o interesse público não prevalece e o interesse público é o interesse de todos. Concluiu dizendo ser importante que exista consenso pois a posição que o Vereador Manuel Martins defende é uma e os seus colegas defendem outra.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de maio de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de maio de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de maio de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de maio de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de maio de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de maio de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 164 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma abertura de procedimento de Cargo de Dirigente Intermédio. Foi criada uma unidade para Desporto de 3º grau que antes era de 4º grau e como tal tem que se designar o júri do procedimento e o que estava ali presente era a composição do júri que



Oliveira do Bairro câmara municipal

seguiria para Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 164 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para designação do Júri do Procedimento nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nos termos daquela Informação/Proposta.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA FREI GIL) AO FREI GIL VOLEIBOL CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e os Vereadores Paulo Figueiredo e Lília Águas.

A **Vereadora Susana Martins**, apresentou os pontos 6 e 7 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se de cedências de espaços escolares para fazer face à atividade desportiva dos clubes. Acrescentou que tem havido um acréscimo de atividades, tanto a nível de atletas, como a nível de equipas e as necessidades eram cada vez mais prementes. Referiu que a cedência de espaços escolares tem de ser onerosa e por isso o proposto à Assembleia Municipal, à semelhança do ano passado, a isenção de 80% dos custos de utilização dos espaços por partes dos Clubes.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se já estava definido ou não a deslocação dos alunos e turmas com as obras na Escola Secundária de Oliveira do Bairro para a Escola Frei Gil, se será em contentores pois essa situação pode condicionar aquela cedência.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que relativamente à questão do Vereador Paulo Figueiredo, que estava tudo já definido entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro e não haverá deslocação de alunos. Esclareceu que, os alunos se irão manter na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, não existirá transtorno nenhum nem no Frei Gil nem noutra Escola, o transtorno é só na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, mas é um transtorno necessário.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que tudo foi tratado na aprovação do PRR. Uma das particularidades era que tinham de colocar espaços em substituição das salas de aula mediante as necessidades e essa também foi uma das intransigências da DGESTE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 8 de julho de



Oliveira do Bairro câmara municipal

2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 6.973,30€ (seis mil e novecentos e setenta e três euros e trinta cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 280 | GAV, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 8 de julho de 2024;
- 2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10-A.º – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Frei Gil Voleibol Clube (FGVC), com uma expressão financeira de 5.578,64€ (cinco mil quinhentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;
- 3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;
- 4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 8 de agosto de 2025, pela respetiva Associação;
- 5.º - Designar como gestor de contrato o Técnico Superior, Dr. Filipe Pedro, ao abrigo do artigo 290º - A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO DA EB 2,3 DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) AO ATÓMICOS SPORT CLUBE – PROPOSTA DE ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DOS CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 8 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a cedência dos espaços escolares, para os fins solicitados, mediante o pagamento de 2.504,28€ (dois mil e quinhentos e quatro euros e vinte e oito cêntimos), nos termos da Informação/Proposta n.º 281 | GAV, do Gabinete de apoio à Vereação, datada de 8 de julho de 2024;
- 2.º - Propor à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no artigo 10-A.º – Outras Isenções, do Regulamento de taxas e outras receitas do Município de Oliveira do Bairro, que delibere conceder a isenção de 80% dos custos de utilização apurados para a presente cedência ao Atómicos Sport Clube com uma expressão financeira de 2.003,42€ (dois mil e três euros e quarenta e dois cêntimos) até ao final da próxima época desportiva;
- 3.º - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos efeitos legais;
- 4.º - O pagamento do valor devido deve ser efetuado até dia 8 de agosto de 2025, pela respetiva



Oliveira do Bairro câmara municipal

Associação;

5.º - Designar como gestor de contrato o Técnico Superior, Dr. Filipe Pedro, ao abrigo do artigo 290º

- A do Código dos Contratos Públicos, com vista ao acompanhamento permanente da sua execução.

.....
.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 263 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ADASMA – ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MAMARROSA.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Lília Águas**, apresentou o ponto 8 até ao 24 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se de propostas de atribuição de subsídios Gerais às Associações Culturais e Recreativas do Município de Oliveira do Bairro.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que iria chegar uma altura em que teria de ser repensado o Regulamento de atribuição de subsídios de forma a diferenciar algumas instituições que desenvolvem gratuitamente as suas atividades em prol da comunidade e outras Associações que se desenvolvem comercialmente. Disse que não discriminam ninguém, mas que, de futuro, se deveria alterar o Regulamento de forma a salvaguardar a questão da justiça social e trabalho das pessoas em prol da comunidade.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o Apoio Geral, serve essencialmente para aquelas despesas consideradas do dia a dia, como água, eletricidade e manter o espaço e a diferenciação é depois feita pelas situações mais extraordinárias, um exemplo disso é o das Associações Desportivas no que aos Torneios diz respeito. Disse concordar com uma diferenciação e que de facto, quem trabalha mais deve ser premiado. Agradeceu a sugestão do Vereador Paulo Figueiredo e que numa próxima revisão ao Regulamento quiçá se possa incluir a sugestão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ADASMA – Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 263 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 264 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMAB – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMAB – Associação de Melhoramentos de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 264 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 265 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMALIFECA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMALIFECA – Associação dos Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 265 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 266 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APOFORNO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 266 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 267 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ARHMA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E HUMANITÁRIA DE MONTELONGO DA AREIA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ARHMA – Associação Recreativa e Humanitária de Montelongo da Areia, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 267 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 268 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e



Oliveira do Bairro câmara municipal

Social Vilaverdense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 268 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 269 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO CARNAVAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Carnaval de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 269 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 270 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 270 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 271 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CONFERÊNCIA S. MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Conferência S. Miguel de Oliveira do Bairro – Sociedade S. Vicente de Paulo, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 271 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 272 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CONFRARIA DOS ROJÕES DA BAIRRADA COM GRELO E BATATA À RACHA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Confraria dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 272 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 273 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO



Oliveira do Bairro câmara municipal

À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – EN AVANT – ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BAIRRADA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à EN AVANT – Associação de Arte, Cultura, Desporto e Recreio da Bairrada, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 273 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 274 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OS AMIGOS DO FREI GIL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a Os Amigos do Frei Gil, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 274 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 275 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – PROMOB – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à PROMOB – Associação de Promoção e



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mobilização da Comunidade, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 275 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 276 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – RANCHO FOLCLÓRICO “AS VINDIMADEIRAS” DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rancho Folclórico “As Vindimadeiras” da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 276 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 277 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ROTARY CLUBE DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rotary Clube de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 277 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 278 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIRE – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DO REGATINHO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao UNIRE – Associação União do Regatinho, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 278 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 279 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – WETUMTUM – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à WETUMTUM – Associação de Desenvolvimento Artístico, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 279 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Técnico Superior Dr. Simão Ribeiro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 25 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 19_2024 | DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO



Oliveira do Bairro câmara municipal

FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS MUNICIPAIS 2024 – AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, disse que falou naquele ponto da Ordem de Trabalhos logo no início daquela Reunião de Câmara. Aquela era a aprovação da minuta e as condições da contratação de empréstimo que depois seguiria para a Assembleia Municipal para autorização.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que na política há uma “silly season” e nos Mandatos de quatro anos também, em que se contraem empréstimos que já se podiam ter contraído e prometem fazer obras no final dos mandatos que já deviam ter começado. Explicou que não se opunham à contratação daquele empréstimo desde que se cumpra com responsabilidade, tendo alertado para a necessidade de se avançar rapidamente com as obras. Acrescentou que aquele era um valor elevado, que o Concelho se ia endividar e que tinha demorado muito tempo a avançar. Disse entender claramente a opção política pois praticamente tem aqui as despesas de campanha e, por isso mesmo o importante é ter responsabilidade e avançar rapidamente com as obras e de forma responsável para não acontecer o que aconteceu no último mandato, em que se tentou avançar muito rápido na última semana e em alguns casos as obras tonaram-se complicadas e demoraram muito mais anos do que deveriam. Concluiu dizendo que deveriam aproveitar a oportunidade e concluir rapidamente as obras de forma a não extravasarem o Mandato, pois estas já poderiam ter avançado há mais tempo.....

O **Presidente da Câmara**, explicou que todos tinham conhecimento do período que o país atravessou durante cerca de seis meses e que parou um conjunto de situações que eram necessárias para se avançar, nomeadamente a informação sobre disponibilidade e capacidade de endividamento e a possibilidade de algumas obras serem financiadas. Disse que o financiamento é a dois anos e tem de ser utilizado nesse prazo o que irá criar condições não só para agora, mas também para o mandato seguinte. Explicou ser um conjunto de obras estruturantes e que os projetos estão prontos e nada tem a ver com “timings políticos”. Tem, sim, a ver com os factos que mencionou.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber se a requalificação na EM 335 que está a decorrer era de Oliveira do Bairro ou pertencia a Cantanhede.....

O **Presidente da Câmara**, respondeu que pertencia a Cantanhede.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que queria esclarecer uma dúvida pois pensava ter ouvido mal. Questionou o Vereador Paulo Figueiredo, se disse mesmo que o valor do crédito incluía as despesas de campanha.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, em resposta ao Vice-Presidente da Câmara disse entender que este



valor era uma ajuda para a campanha e que não tinha dúvidas sobre isso. Se assim não fosse já havia sido contratado e as obras já tinham avançado há muito tempo. Acrescentou que a maior parte das ações políticas são realizadas no final do mandato, sendo uma forma de conjugar a campanha política das pessoas que estão no poder e por isso é que tinha falado na “silly season”.

O **Presidente da Câmara**, pediu alguma contenção ao Vereador Paulo Figueiredo nas palavras que utiliza porque se trata de financiamentos para o Município e para obras concretas, pelo que deve haver algum cuidado com as afirmações de financiamentos de campanha ou com o que quer que seja. As obras estão identificadas, serão lançadas a concurso depois de incluídas no PPI. Disse que o Vereador Paulo Figueiredo deveria utilizar outro tipo de palavras e ter alguma contenção com as palavras e com as afirmações que faz neste órgão, que considera inadequadas. Relembrou que as obras ficam, não são para dar a ninguém.....

Sobre a capacidade de endividamento do Município esclareceu que, mesmo com a contração deste financiamento ficaria muito aquém de ficar esgotado. A capacidade de endividamento é mais do dobro daquilo que o Município se propõe agora contrair e ainda existe a possibilidade de recorrer ao BEI no que aos projetos co-financiados diz respeito.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ser responsável pelas palavras que diz e reiterava o que havia dito. Disse que as obras são importantes, mas que já deveriam ter sido realizadas. Entende o timing político, que é uma forma que o executivo arranjou de campanha política. Acrescentou que não eram propriamente inocentes na vida, já andavam ali há alguns anos e sabiam como as coisas funcionavam e no seu entendimento já se devia ter avançado há muito tempo, contudo entende o porquê de avançar agora e isso não levanta aqui nada, não levanta nenhuma suspeição de corrupção.

O **Presidente da Câmara**, disse que o Vereador Paulo Figueiredo já havia dado o esclarecimento e expressado o seu ponto de vista.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, em resposta ao Presidente da Câmara disse que não havia terminado de falar.....

O **Presidente da Câmara**, disse para que o Vereador Paulo Figueiredo terminasse caso contrário lhe retiraria a palavra.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter expressado a sua perspetiva e a sua opinião sobre a matéria, que é responsável e mantinha tudo o que havia dito.

O **Presidente da Câmara**, disse que de irresponsabilidade não o podiam acusar, uma vez que tinha os projetos prontos. Irresponsável seria sim, se tivesse avançado com a contração de financiamento, sob pena de não poder ser utilizado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 19_2024, apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 5 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida



Oliveira do Bairro câmara municipal

para todos os efeitos legais e submeter a mesma à Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, para os efeitos ali previstos.

PONTO 26 – CONTRATO N.º 241/2023 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – AOST– ASSOCIAÇÃO ORFEÃO SOL DO TROVISCAL – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, disse que aquela era uma proposta de devolução de um valor atribuído a uma atividade da Associação Orfeão Sol. Aquela Associação fez uma estimativa para a atividade e solicitou apoio financeiro, tendo gasto menos do que previam e a proposta do gestor do contrato após esta verificação é a devolução do valor constante do relatório final.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto no Relatório do Gestor do Contrato n.º 241/2023 Protocolo de Cooperação Financeira – Aost – Associação Orfeão Sol do Troviscal, datado de 1 de julho de 2024, que aqui se dá por integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais nos exatos termos exarados.

PONTO 27 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA 2 GRADES E SINAL DE TRÂNSITO NOS DIAS 2 A 5 DE AGOSTO DE 2024, PARA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA ALUMIEIRA, LAVANDEIRA.....

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 2 grades e sinal de trânsito, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, nos dias 2 a 5 de agosto de 2024, para Festa em Honra da Nossa Senhora da Alumieira, Lavandeira

PONTO 28 – DESPACHO N.º 213 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA - REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO DE OIÃ [ABERTURA DE ARRUAMENTO PARA CONTINUIDADE DA LIGAÇÃO ENTRE A RUA ENG. AGNELO PRAZERES E A RUA DA TUNA OIANENSE] - DOAÇÃO DE 3 PARCELAS DE TERRENO PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, DOS PRÉDIOS RÚSTICOS ARTIGOS 8928, 8930 E URBANO 5409, FREGUESIA DE OIÃ – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 18.04.2024, RETIFICADA PELA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10.05.2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara, n.º 213 – Mandato 2021/2025, datado de 26 de junho de 2024 em que determinou a alteração da deliberação da Câmara Municipal de 18.04.2024, retificada pela deliberação de Câmara Municipal de 10.05.2024.

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10 de julho** do ano de **2024**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.335.077 Euros e 42 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **860.977 Euros e 24 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.196.054 Euros e 66 Cêntimos**
.....
.....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e treze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.
.....
.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo

Manuel Augusto Santos Martins